

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3013/2019.**

CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “*Verly Basílio de Souza*”, nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

Marcos Vinicius Oliveira Moraes
Nixon Pereira de Arruda
Regis Argeu Moraes
Roselene Marqueti de Matos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3014/2019.

“TÍTULO ESTUDANTE MODELO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título Estudante Modelo*” nos termos da Resolução Nº 342/2016 a:

Poliana Cypriao Pacheco
Ruan da Silva Victor

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3015/2019.

CONCEDE A COMENDA “JOSUÉ DE CASTRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “*Josué de Castro*”, nos termos da Resolução Nº 330/2015 à :

Cláudia Márcia Costa Alves Agrizzi
Nathalia Torres Castello Eiriz
Sarah Ramos Correa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 307/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Departamento de Educação Cidadã e Trânsito da Secretaria de Segurança e Trânsito, da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim*, onde será realizada palestra de segurança no trânsito para os vereadores, familiares e funcionários desta Casa de Leis, no dia 25 de setembro de 2019 (quarta-feira), no horário 08h00min e as 14h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 389/2019

DENOMINA CASA DAS COMUNIDADES SITUADA NO TÉRREO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DE “JOSÉ PARADELLA NETTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica denominado “JOSÉ PARADELLA NETTO”, a Casa das Comunidades localizada no térreo do Edifício Juarez Tavares Matta, mo imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SILVIO COELHO NETO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 390/2019

DENOMINA O PLENARINHO SITUADO NO TÉRREO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DE “ALMIR FORTE DOS SANTOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica denominado “ALMIR FORTE DOS SANTOS”, o plenarinho localizado no térreo do Edifício Juarez Tavares Matta, no imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SILVIO COELHO NETO
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**